



Decreto Nº 2627 - de 22 de Agosto de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 70,89 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 535, 18 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 70,89 (setenta reais e oitenta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.10.01.08.244.0012.2.0060-1.661.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇOS CONV. E FORTALECIMENTO VÍNCULOS	----- R\$	70,89
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	70,89
Total da Unidade 10	----- R\$	70,89
Total da Instituição 02	----- R\$	70,89
Total Geral Acrescido	----- R\$	70,89

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 22 de Agosto de 2023

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604 Atribuição de Função: SGT0101 REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604
Cadastrado em: 2022/01/11 09:38:09 42397

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 05-A de sua Lei Orgânica.
Em 22 / 08 / 2023
gpearis
Assinatura do Servidor